



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE JULHO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 16 (dezesesseis) dias de férias, a contar de 29 de julho a 13 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 03/09/2018.

Quatorze (14) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 04/02/2019 a 17/02/2019, conforme Portaria Nº 068/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de julho de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 24/07/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.